EDITAL DE SELEÇÃO PARA CANDIDATOS ÀS BOLSAS DE ESTUDOS PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER FACILITA – Edição 2023/2024 - SANTANDER UNIVERSIDADES E GRUPO UNIFTEC
Edital consolidado, após retificações

O Departamento de Relações Internacionais do Grupo UNIFTEC, neste ato devidamente representado por pessoa nomeada, no uso de suas atribuições legais, informa que o Grupo UNIFTEC (UNIFTEC / FTEC / IBGEN) é Instituição de Ensino que Participa do **Programa Bolsas Santander Facilita - Edição 2023/2024 – SANTANDER UNIVERSIDADES**.

Considerando que o referido Programa disponibiliza bolsas de estudos para acadêmicos com relevante desempenho, em condições de vulnerabilidade econômica, que preencherem requisitos definidos através do Termo de Convênio e ainda que as especificidades do processo seletivo competem ao Grupo UNIFTEC, através do presente edital a Instituição de Ensino Superior Grupo UNIFTEC, publica os termos que seguem:

1 - Bolsas

1.1. Quantidade e valores

Serão distribuídas três (03) bolsas de estudos do **Programa Bolsas Santander Universidade 2024**, no valor unitário de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com as seguintes condições:**

a) A quantia de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), será depositada diretamente em conta do Grupo UNIFTEC, sendo obrigatoriamente destinada ao pagamento de mensalidades vincendas a partir da seleção do candidato (no Semestre letivo 2024/1), em um dos **cursos de graduação presencial** do GRUPO UNIFTEC. O valor acima, será diluído nas mensalidades do aluno.

b) Caso reste valor residual para quitação do semestre 2024/1, será responsabilidade do aluno efetuar tal pagamento. Já existindo saldo superior, a verba será disponibilizada para disciplinas a serem cursadas em 2024/2, em curso de graduação presencial do Grupo Uniftec.

1.2. Perfil

Poderão concorrer ao **Programa Bolsas Santander Facilita - Edição 2023/2024 – SANTANDER UNIVERSIDADES**, os alunos regulares da **Graduação presencial** que estiverem devidamente matriculados (2024/1) em um dos cursos de graduação na modalidade presencial oferecidos pelo Grupo UNIFTEC, e que não sejam concluintes no ano de 2024.

a) Define-se pelo presente que uma bolsa de estudos será destinada preferencialmente para público que se autodeclarar como preto, pardo,

mulher ou PCD, desde que atenda na íntegra os demais requisitos do presente edital.

b) Os candidatos que fizerem a autodeclaração como pretos ou pardos devem atentar para particularidades expressas no item 3.2 do presente edital, cientes que poderá ocorrer avaliação por parte de Comissão de Heteroidentificação, com base em requisitos adotados pelo CNJ, podendo ser questionados e convocados para comparecimento presencial, a fim de viabilizar participação de seleção para a bolsa específica.

c) Os candidatos que fizerem a autodeclaração como PCD, devem atentar para as particularidades expressas no item 3.3. do presente edital, cientes que ocorrerá avaliação dos documentos apresentados.

1.3. Limitações

É fator preferencial para participação que o aluno esteja em situação de vulnerabilidade econômica, em atenção ao disposto nos PRINCÍPIOS GERAIS DOS PROGRAMAS DE BOLSAS DO SANTANDER FACILITA – SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2023/2024.

Não poderão participar alunos que já tenham sido contemplados com outras Bolsas de Programas do Santander Universidades. Igualmente é vedada a participação de alunos que contam com bolsa PROUNI ou bolsa de estudos de 100%.

Não poderão participar do referido processo de seleção os alunos regulares que não estejam regularmente matriculados em **curso de graduação presencial** em uma unidade do Grupo UNIFTEC, ou que estejam inadimplentes com suas obrigações junto à Instituição.

O aluno deverá obrigatoriamente realizar a leitura de todas cláusulas e condições do Programa, estipuladas pelo SANTANDER UNIVERSIDADES e disponíveis na plataforma de inscrição, compreendendo que a inscrição é EXPRESSO ACEITE DOS TERMOS e condições.

Os alunos que realizarem a inscrição, solicitando participação específica em bolsa destinada para pretos, pardos, mulheres e/ou PCD e que não comprovem tal condição, seguirão participando no processo seletivo, com os demais, caso preencham vagas para a participação, sem prioridade.

2. INSCRIÇÃO – Santander

2.1 As inscrições estarão abertas até **29/02/2024** e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico "https://www.becas-santander.com/pt_br".

2.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato às informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição.

2.3 O recebimento da ficha de inscrição e documentação comprobatória, não implicará em nenhuma hipótese ou a qualquer título, acatamento e concordância em relação ao valor e veracidade das informações e laudas documentais fornecidas, responsabilizando-se o aluno, pela desclassificação em caso de fornecimento de informação ou documentação ilegal.

3. VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO – Unidades FTEC/UNIFTEC

3.1 Até às 13h do dia **01/03/2024** deverão ser **encaminhados para a Coordenação Acadêmica do UNIFTEC**, com entrega exclusivamente na central de atendimento ao aluno ou secretaria acadêmica de sua respectiva unidade, os seguintes documentos:

a) Comprovante de inscrição, obtido diretamente no site do Santander.
b) Comprovante do vínculo institucional com status de matriculado.

Importante: A Validação deve obrigatoriamente ser entregue impressa.

3.2. Para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos, além de atender ao conteúdo da cláusula 3.1. para validação da inscrição para participar de bolsa especifica destinada à pretos, pardos, Mulheres e/ou PCD, deverão submeter ainda, até às 13h do dia **01/03/2024**, a seguinte documentação específica:

a) Autodeclaração racial, através de confirmação de ciência do compromisso assumido.
b) Fotografia, de frente, recente, com destaque preferencial do rosto.

3.3. Para os candidatos que declararem ser Pessoa com deficiência, além de atender ao conteúdo da cláusula 3.1. para validação da inscrição para participar de bolsa especifica destinada à pretos, pardos, Mulheres e/ou PCD, deverão submeter ainda, até às 13h do dia **01/03/2024**, a seguinte documentação específica:

a. Laudo médico ou Certificado de Reabilitação Profissional emitido pelo INSS.

4. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 A validação para participação no processo de seleção para o **Programa Bolsas Santander Facilita Edição 2023/2024 - Santander Universidades**, dar-se-á mediante: Análise do vínculo institucional (Grupo UNIFTEC), preenchimento dos requisitos incidentes no certame e entrega de Comprovante de inscrição (site do Santander) acompanhada dos demais documentos citados na cláusula 3.1, 3.2 e 3.3, do presente edital.

4.2 Mesmo que tenham realizado a inscrição junto ao site do Santander, serão excluídos do processo de seleção os alunos que não entregarem os documentos nos prazos e formas estabelecidos, ou não estiverem de acordo com os **itens 1 e seguintes** deste Edital.

4.3 **Fase I**: Verificação das inscrições e documentos, para divulgação de inscritos que tenham preenchidos os requisitos para validação para participação. A

classificação será divulgada até o dia 05/03/2024, através de publicação em mural específico em prédio Central do Uniftec Unidade Caxias do Sul e divulgação nas redes sociais.

4.4 **Fase II**: Os alunos classificados na Fase I realizarão uma **Prova Objetiva e de Redação**, com duração de até 3h, **a realizar-se no dia 07/03/2024** (quinta-feira) às 19h no Grupo UNIFTEC, nas instalações do Uniftec.

4.5 **Fase III**: A classificação final dar-se-á pelo cálculo do *score* do aluno nas disciplinas do curso e pelo resultado da **Prova Objetiva e de Redação**. O *score* (média das avaliações das disciplinas **cursadas no curso)** do aluno é calculado com base nas disciplinas cursadas no Grupo Uniftec e que fazem parte da matriz curricular, excluindo da base de cálculo disciplinas cursadas em outras IES.

4.6 Os três alunos melhores classificados serão comunicados e convocados para assinatura do Termo de Adesão e eventuais documentos ou informações que se façam necessários.

4.7. Para recebimento dos valores e bolsa é obrigatório que o aluno tenha conta corrente bancária e ativa junto ao Banco Santander.

5. PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO

A prova objetiva contará com questões tomando como referencial os temas do componente de formação geral do Enade do ano de 2023, bem como conteúdo de raciocínio Lógico matemático.

5.1 Temas que compõem a prova de acordo com componente de formação geral do Enade do ano de 2023 que compõem a prova objetiva:

I - Ética, democracia e cidadania;
II - Estado, sociedade e trabalho;
III - Educação e desenvolvimento humano e social;
IV - Cultura, arte e comunicação;
V - Ciência, tecnologia e inovação;
VI - Promoção da saúde e prevenção de doenças;
VII - Segurança alimentar e nutricional;
VIII - Meio ambiente, biodiversidade e sustentabilidade;
IX - Desenvolvimento urbano, rural e populações vulnerabilizadas;
X - Relações internacionais e globalização;
XI - Territórios, sociodiversidade e multiculturalismo;
XII - Desigualdades estruturais econômicas, étnico-raciais e de gênero;
XIII - Acessibilidade e inclusão social.

Referência:
Portaria 289, de 26 de junho de 2023, do Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

5.2 Conteúdo de Raciocínio Lógico Matemático que compõe a prova objetiva:

- Expressões algébricas
- Equações do primeiro e segundo graus
- Funções do primeiro e segundo grau
- Funções exponenciais e Logarítmicas
- Área e perímetro de figuras planas
- Regra de três

Referências:

- DEMANA, F. D. [ET AL.]. **Pré-Cálculo.** São Paulo: Pearson. Disponível em:< http://ftec.bvirtual.com.br>. Acesso em: 26 mar. 2012.
- LEITE, Álvaro Emílio. **Equações e regras de três** [livro eletrônico] – Curitiba: InterSaberes, 2014. Disponível em:< http://ftec.bvirtual.com.br>. Acesso em: 26 mar. 2012.
- MACEDO, L. R. Dias de. **Tópicos de matemática aplicada**. Curitiba: IBPEX, 2006. Disponível em:< http://ftec.bvirtual.com.br>. 26 mar. 2012.
- SCHWERTL, Simone Leal (Princ.). **Matemática básica**. 3 ed.. Blumenau: Edifurb, 2012. 118 p.

5.3 Prova de Redação:

Na redação pretende-se avaliar o candidato quanto as suas competências no domínio da escrita de textos dissertativos a partir de um tema proposto. Na avaliação da redação serão considerados os seguintes aspectos:

- o conteúdo (coerência, criticidade e abordagem do tema conforme o enfoque dado na proposta escolhida pelo candidato);
- a adequação linguística (coesão textual; respeito às normas da gramática da língua portuguesa e adequação vocabular);
- a apresentação (legibilidade da grafia, distribuição gráfica do texto, ausência de rasuras, presença de título).

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação final será divulgada na Secretaria Acadêmica das unidades do UniFtec e no site da faculdade **até o dia 12/03/2024**. É obrigatório o comparecimento do aluno selecionado para entrega de documentos e adoção de procedimentos, em prazos especificados pela Instituição de Ensino, sob pena de desclassificação.

6.2. No ato do comparecimento, o aluno selecionado deverá apresentar comprovante de renda, para justificar sua condição financeira, que é condição preferível para deferimento das bolsas. Entende-se como comprovante: termo de estágio, folha de pagamento, declaração de imposto de renda ou declaração à próprio punho do candidato.

6.3. Caso o candidato não tenha preenchido todos os requisitos do presente edital, na forma e prazos solicitados será desclassificado do certâmen com chamado do seguinte candidato classificado.

Casos ou situações não previstas expressamente no presente Edital, estarão sujeitos ao conjunto normativo contido em Regimento institucional vigente, e decisões do Departamento de Relações Internacionais do Grupo Uniftec.

Caxias do Sul, 07 de fevereiro de 2024.
Ms. Fernanda Pimentel da Silva
Representante de Relações Internacionais
Grupo Uniftec

O Cronograma do Edital passa a ser o seguinte:

CRONOGRAMA DO EDITAL PROGRAMA BOLSAS SANTANDER 2024	
Inscrições Site Santander	até 29.02.2024
Validação documental	até 01.03.2024
Divulgação inscrições homologadas	até 05.03.2024
Prova objetiva e redação	dia 07.03.2024
Indicação dos 3 candidatos pré-selecionados	até 12.03.2024
Divulgação Resultado final	até 27.03.2024